**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**SEE/SEAD CIBE - Gabinete do Secretário Adjunto - Comissão Intergestores Bipartite da Educação**

# ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO - CIBE/MG

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 16h, em reunião regularmente convocada, realizada em formato virtual, sob a presidência da Secretária Adjunta, Izabella Cavalcante foi instalada a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Educação de Minas Gerais – CIBE/MG, com a participação dos representantes das bancadas estadual e municipal, conforme registro de presença, não tendo sido registradas ausências entre os participantes. A Secretária Adjunta, na condição de suplente do Presidente da Comissão, realizou a abertura dos trabalhos e justificou a ausência do titular, em razão de sua impossibilidade de participação, passando a presidir a reunião em sua substituição.

A reunião foi secretariada pela Sra. Tatiane Pereira Gonçalves, na qualidade de Secretária-Executiva da Comissão, que, nos termos da Resolução nº 5.242/2026, lavrou a presente ata para tratar da seguinte ordem do dia: Aprovação do regimento interno.

Iniciados os trabalhos, Tatiane, Secretária-Executiva da Comissão, apresentou a minuta do Regimento Interno da CIBE/MG, realizando a apreciação dos capítulos referentes à natureza e finalidade, composição, competências, presidência, secretaria executiva, reuniões, comitês temáticos, deliberações e votações e disposições finais. Durante a discussão, foram analisados pontos específicos do artigo referente às votações, especialmente quanto à forma de deliberação e à necessidade de presença das bancadas estadual e municipal. Após os esclarecimentos e manifestações dos participantes, houve consenso de que as deliberações seguirão o critério de maioria simples dos presentes, observada a presença de representantes de ambas as bancadas. A Subsecretária de Articulação, Cláudia Lara, sugeriu a avaliação da redação referente à votação individual e à possibilidade de substituição do titular pelo suplente. Após os esclarecimentos, os participantes consideraram o texto adequado, não sendo identificada necessidade de alteração imediata. Ao final da apreciação, o Regimento Interno da CIBE/MG foi aprovado pelos presentes, ficando encaminhada a adoção das providências necessárias para sua publicação.

Na sequência, a Secretária Adjunta, Izabella Cavalcante, apresentou sugestões de temas prioritários para compor a pauta da próxima reunião, incluindo a discussão sobre o calendário escolar de 2027, considerando a manifestação do Conselho Nacional de Educação e o posicionamento do Conselho Estadual de Educação, a atualização das ações de alfabetização desenvolvidas em parceria com os municípios e a pauta referente ao transporte escolar. Arminda, representante da Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte, propôs a inclusão do tema da equidade, destacando os resultados recentes do diagnóstico divulgado pelo Ministério da Educação – MEC e a necessidade de estabelecer relação entre as ações de alfabetização e as políticas de equidade. Alessandro, Dirigente Municipal de Educação de Curvelo, reforçou a importância de retomar os temas discutidos na reunião presencial anterior, realizada em Vitória, destacando a necessidade de realização de novo encontro presencial para o fortalecimento do grupo e a continuidade das deliberações. Tânia, Dirigente Municipal de Educação de Uberlândia, por sua vez, informou sobre dificuldades relacionadas ao deslocamento e sugeriu que, sempre que possível, as reuniões presenciais sejam realizadas em dias que favoreçam a logística de viagem dos participantes.

Em seguida, Tatiane informou que o Ministério da Educação – MEC convocou as Comissões Intergestores Bipartites da região Sudeste para reunião virtual a ser realizada no dia 30 de setembro de 2026, das 14h às 16h, comunicando que o convite e as orientações pertinentes serão encaminhados aos participantes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp da Comissão. Alessandro mencionou ainda a possibilidade de participação da CIBE/MG na Conferência Estadual de Educação e solicitou alinhamento quanto à eventual representação da Comissão no evento. Ficou indicado que a representação da Secretaria será garantida e

que, havendo possibilidade, também deverá ser assegurada a participação de representantes dos municípios.

No que se refere à publicidade e aos registros da reunião, Tatiane informou que, em razão do período de vedação eleitoral, não será possível dar publicidade imediata aos atos decorrentes da reunião, ressaltando, contudo, que os registros e documentos pertinentes serão devidamente produzidos e posteriormente publicados no site institucional, tão logo seja permitido, para fins de transparência e controle social. Como encaminhamentos, ficou definido que será providenciada a publicação do Regimento Interno aprovado, o texto final será encaminhado por e-mail aos participantes, será organizada reunião presencial da CIBE/MG o quanto antes, preferencialmente ainda no mês de setembro, com pauta ampliada, e serão incluídos na próxima reunião os temas referentes ao calendário de 2027, alfabetização, transporte escolar e equidade. Ficou também definido o encaminhamento aos participantes do convite e das informações referentes à reunião virtual do MEC, prevista para o dia 30 de setembro de 2026, das 14h às 16h, bem como o registro e a posterior publicação dos atos e documentos decorrentes da reunião, tão logo seja legal e administrativamente permitido.

Sem mais manifestações, a reunião foi encerrada, com agradecimentos aos presentes pela participação e pelas contribuições apresentadas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos responsáveis e participantes, conforme os procedimentos institucionais aplicáveis.

**IZABELLA CALVALCANTE MARTINS**
SUPLENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DA EDUCAÇÃO
Secretária de Estado Adjunta de Educação

**TATIANE PEREIRA GONÇALVES**
Secretária-Executiva da Comissão Intergestores Bipartite da Educação de Minas Gerais

**MEMBROS DA COMISSÃO PRESENTES:**

**PAULO LEANDRO DE CARVALHO**
Subsecretário de Desenvolvimento da Educação Básica

**CLÁUDIA APARECIDA LARA AUGUSTO**
Subsecretária de Articulação Educacional

**SILAS FAGUNDES DE CARVALHO**
Subsecretário de Administração

**PEDRO WILLIAM RIBEIRO DINIZ**
Assessor-Chefe de Inovação

**THIAGO DE CASTRO LOPES**
Assessor-Chefe Estratégico

I- Representando a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte:
**ARMINDA APARECIDA DE OLIVEIRA** (suplente)
Subsecretária de Gestão Pedagógica

II – Representantes indicados pela UNDIME-MG:
**ALESSANDRO GOMES SOARES** (titular)

Dirigente Municipal de Educação de Curvelo

**ANDREIA CARLA FERREIRA** (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Divinópolis

**TÂNIA MARIA DE SOUZA TOLEDO** (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Uberlândia

**TIAGO DE DEUS SILVA** (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Paracatu

**ROSANA JUNQUEIRA NEVES SILVEIRA** (titular)
Dirigente Municipal de Educação de Campo Belo

---

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Pereira Gonçalves**, **Assessora-Chefe**, em 09/09/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Lara Augusto**, **Subsecretária**, em 10/09/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro William Ribeiro Diniz**, **Assessor-Chefe**, em 14/09/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho**, **Subsecretário**, em 14/09/2026, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Castro Lopes**, **Assessor(a) Chefe**, em 14/09/2026, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Izabella Cavalcante Martins**, **Secretária de Estado Adjunta de Educação**, em 14/09/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Silas Fagundes de Carvalho**, **Subsecretário**, em 15/09/2026, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Junqueira Neves Silveira**, **Usuário Externo**, em 17/09/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO GOMES SOARES**, **Usuário Externo**, em 18/09/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Deus Silva**, **Secretário Municipal**, em 21/09/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria de Souza Toledo**, **Secretária Municipal**, em 21/09/2026, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Andreia Carla Ferreira**, **Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **148659087** e o código CRC **976A2383**.

**Referência:** Processo nº 1260.01.0056048/2026-65 SEI nº 148659087